ATO-ME Nº 05/2022
Data: 04 de março de 2022

Ementa: autoriza o Vereador Claudio Roberto Kohler (Claudinho) e o Assessor Parlamentar Anderson Clayton Petry a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 08 a 11 de março de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Claudio Roberto Kohler (Claudinho) e ao Assessor Parlamentar Anderson Clayton Petry, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 08 a 11 de março de 2022, para cumprimento de agendas envolvendo reuniões e audiências junto a diversas Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, com o principal objetivo de buscar a liberação de recursos fundamentais para projetos a serem executados neste Município.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário